



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Nº 723 de 14 de dezembro de 2022

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 665.000,00 (SEICENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 665.000,00 (SEICENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS), destinado à CONSTRUÇÃO DA ROTATÓRIA DE ACESSO PRINCIPAL À CIDADE NA AL 115, consoante especificação a seguir:

1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
1010 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15 URBANISMO
451 INFRAESTRUTURA URBANA
0005 CIDADE URBANIZADA
XXXX CONSTRUÇÃO DA ROTATÓRIA DE ACESSO PRINCIPAL À CIDADE NA AL
115

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0010000	R\$ 665.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022-2025, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LAGOA DA CANOA/AL, 14 de DEZEMBRO de 2022.

**TAINÁ CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
PREFEITA**